

MOÇÃO DE REPÚDIO

Moção de Repúdio ao deputado Lúdio Cabral (PT) e outros 12 deputados que votaram pelo funcionamento de mercadinhos nos presídios.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, solicito aos Nobres Pares aprovação da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO, a ser encaminhada à Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso, pelo fato reprovável do deputado Lúdio Cabral (PT) e de outros 12 deputados terem votado pelo funcionamento de mercadinhos nos presídios, o que causou grande indignação e revolta no povo cuiabano.**

JUSTIFICATIVA

A população de Cuiabá recebeu perplexa a notícia de que 13 deputados votaram na Assembleia Legislativa pela derrubada do veto do governador Mauro Mendes que proibia o funcionamento de mercadinhos em presídios de Cuiabá e em outros municípios de Mato Grosso.

A atitude dos treze deputados causou indignação e revolta no povo cuiabano, pois deram a entender que ficaram do lado da bandidagem, visto que eles sabem que a Secretaria Estadual de Justiça fez um levantamento em mercadinhos instalados em presídios e constatou que os detentos têm acesso a produtos de primeira qualidade, como azeite de oliva, nutella, amaciante de roupas, cigarros Marlboro e até cuecas de grife de luxo.

Ademais, o Ministério Público também revelou que facções criminosas usavam o mercadinho da Penitenciária Central do Estado, em Cuiabá, para movimentar quantias vultosas de dinheiro oriundo do crime.

Dos 13 deputados, apenas o deputado estadual Lúdio Cabral (PT) se manifestou publicamente sobre o voto que deu a favor da liberação dos mercadinhos nos presídios.

Os demais deputados avocaram despropósito direito existente no Regimento da Assembleia Legislativa que permite deputados votar de forma secreta em casos de veto do chefe do poder executivo.

Esses deputados deram uma tapa na cara do povo cuiabano ao votar de forma secreta para beneficiar benesses a bandidos, muitos deles traficantes, estupradores e feminicidas.

Portanto, mesmo não sabendo os nomes de todos os deputados, estou apresentando o presente



requerimento aos vereadores e vereadoras da Câmara Municipal solicitando que aprovem a presente Moção do Repúdio ao deputado Lúdio Cabral, simbolizando também repúdio aos outros 12 deputados que votaram junto com o deputado Lúdio para o funcionamento de mercadinhos em presídios, onde tem a total desaprovação do povo cuiabano.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de abril de 2025.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

